



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.686, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel nº 23110.004829/2017-96;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar a responsabilidade pelas possíveis irregularidades referentes ao fato constante no processo acima mencionado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Cesar de Paula Formozo (SIAPE nº 1752321) – presidente

Rafael Farias Rodrigues (SIAPE nº 1944237)

João Paulo Voltan Adamoli (SIAPE nº 420361)

2. O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/1990.

3. O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/1990.

4. A Comissão ora constituída terá prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor

